



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROCESSO Nº 74.083**

**PROJETO DE LEI Nº 11.932, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que autoriza remanejamento de recursos orçamentários para a Fundação Casa da Cultura e Esportes (R\$ 835.000,00).**

**PARECER Nº 1322**

Sob o aspecto de análise desta Comissão, diante da informação de regularidade do projeto pela Diretoria Financeira da Casa (Parecer nº 0076/2015 – fls. 07), associado aos argumentos vertidos na justificativa de fls.05, opinamos pela tramitação da proposta

Assim sendo, acolhemos a iniciativa em seus termos, e concluímos este nosso juízo votando pela pertinência da propositura.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO

1º 12/15

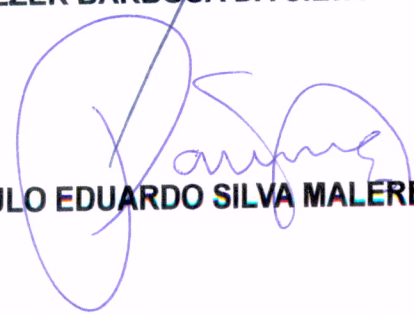
Sala das Comissões, 01.12.2015.

  
**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
"Tico" - Presidente

  
**DIRLEI GONÇALVES**

  
**RAFAEL TURRINI PURGATO**  
Relator

  
**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**

  
**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**